

| Tecnologia em Gestão de Cooperativas | | |
|---|--|---|
| Item | Critério | Especificações dos regulamentos e/ou PPC |
| 1 | Período de início do Estágio Curricular | O Estágio Profissional é componente obrigatório, que deverá ser realizado no sexto semestre do Curso |
| 2 | Campo(s) de Realização | Pode ser realizado em empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, associações e cooperativas, empreendimentos da agricultura familiar e em locais acompanhados por profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissionais. No âmbito do IF Baiano, o estágio curricular poderá ser realizado nas cooperativas-escolas, nas empresas juniores, nas incubadoras, desde que o(a) estagiário(a) realize atividades compatíveis com a sua formação. |
| 3 | Carga horária total | 100h, sendo 80h de prática |
| 4 | Jornada diária e semanal | Conforme o Art. 10 §1 da Lei 11.788/2008, a jornada diária máxima de atividade em estágio será de 6 (seis) horas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais. Para os alunos que não estiverem frequentando aulas presenciais ou atividades supervisionadas programadas, poderá ser computada até 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. |
| 5 | Finalização | Conforme Art. 21 do Regulamento de Estágio dos cursos de Graduação do <i>Campus Serrinha</i> (2022), o processo de avaliação do(a) estagiário (a) é de responsabilidade do professor(a)/orientador(a), levando em consideração o parecer dos profissionais das instituições/campos de estágio. |